



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1263

Distribuição Eletrônica

18 de Dezembro de 2020

Áreas de preservação da Ilha Grande são mapeadas

O objetivo da ação é garantir o cumprimento das leis ambientais

A Prefeitura de Angra realizou nessa quarta-feira (16) o mapeamento das áreas de preservação em toda a extensão da Ilha Grande, com o intuito de garantir o cumprimento das leis ambientais.

O trabalho foi realizado por agentes das Secretarias Executivas de Segurança Pública e da Ilha Grande, Grupamento Ambiental Marítimo da Ilha Grande, coordenado pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis (Ibama).

- Considerando que a Ilha Grande recebeu o título de Patrimônio Natural da Humanidade da Unesco, é de grande importância garantirmos sua conservação. Esse é o foco do nosso trabalho – comenta um membro da Secretaria de Segurança Pública e integrante do Grupamento Ambiental Marítimo.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CASSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do AngraPrev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 004/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos Artigos 39 a 41 do Decreto nº 11.096/2018,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais, que atuarão nos projetos relacionados, selecionados no Edital nº 03/2019/FMC, para análise dos procedimentos conforme previsto no referido Edital.

Proponente: Leticia Helena Pacheco da Silva Oliveira

Projeto: "Stand Up Drama" – um disco para ouvir, assistir e aprender

Fiscal: Luiz Alberto da Fonseca

Proponente: Escola de Arte Davi Pedrosa

Projeto: Exposição de arte com produção e lançamento de livro de aquarelas e croquis do artista Davi Pedrosa com itinerância na região da costa verde – Mangaratiba – Angra dos Reis e Paraty

Fiscal: Luiz Alberto da Fonseca

Proponente: Grupo Teatral Cutucurim

Projeto: 18º Encontro Nacional de Teatro de Rua – ENTRAR

Fiscal: Luiz Alberto da Fonseca

Proponente: Amazonas e Barbosa Produções Ltda

Projeto: FLIM Festa Literária de Mambucaba

Fiscal: Luiz Alberto da Fonseca

Proponente: Organização dos Artistas e Artesãos de Angra dos Reis

Projeto: Implantação da Primeira Casa do Artesão de Angra dos Reis

Fiscal: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros

Proponente: Aline Maria Santos de Oliveira

Projeto: Arte e Costura

Fiscal: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros

Proponente: Associação dos Amigos e Pais dos Deficientes Visuais

Projeto: Descobrimos talentos através da Música

Fiscal: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros

Proponente: JO Arte Produções e Eventos

Projeto: Meu Perfil Pró

Fiscal: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros

Proponente: Lila Lima de Melo

Projeto: A lenda da padroeira - Exposição virtual

Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Proponente: Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis

Projeto: Ousadia

Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Proponente: Bruno Teixeira Marques Penteadó

Projeto: Mostra Curta Angra

Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Proponente: Bia & Cia Entretenimentos

Projeto: Conexão Crias

Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Proponente: Centro de Integração e Valorização da Vida
Projeto: 4ª Mostra Arte e Cultura Guarania e outros povos
Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 18 DE
DEZEMBRO DE 2020.
MARLENE PONCIANO
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - ME

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 080/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo e aditivo financeiro do Contrato nº 080/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAIR TOSCANO DE BRITO - GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 25/12/2020 e término em 23/02/2021.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 236.631,56 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). Correspondo a 28,39% por acréscimo e 2,65% por supressão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.12.361.0214.3080.449051.11130000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 2060 de 16/12/2020 no valor de R\$ 236.631,56 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º inciso II e art 65, I, A ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da Solicitação de empenho nº 202/2020/SDUS.SEOBR em 14/12/2020 vol XII, do Processo Administrativo 2019001928

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2020
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 672/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2020-SDE.SECUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 655/2020, de 14 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 18/12/2020 faleceu o ilustre cidadão angrense Arquileu Moreira Gomes;

CONSIDERANDO que o Sr. Arquileu Moreira Gomes exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, defendendo arduamente os interesses deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 18 de dezembro de 2020, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador ARQUILEU MOREIRA GOMES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

PROCESSO Nº 2020008741

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para embarcação e Óleo Diesel Marítimo).

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/01/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020014206 - Ordem de Serviço nº 052/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.112.315/0001-87, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na extensão de rede de baixa tensão para implantação de iluminação pública no trecho que compreende o bairro Marinas até o trevo na Rio Santos neste município

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BARRA NOVA ENGE-

NHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 047/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 047/2020, referente à Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para construção de contenção de encosta e drenagem na Rua Poeta Brasil dos Reis, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório. Correspondendo a 4,82% por itens novos, 2,50 % itens reduzidos e 2,32% por supressão itens excluídos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rerratificação não terá alteração do valor contratual, visto que houve equilíbrio entre os itens suprimidos e acrescidos, para a adequação das demandas necessárias à conclusão da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 04/11/2020, do Processo Administrativo 2019009407

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E GRUPO TEATRAL CUTUCURIM

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “ 18º Encontro Nacional de Teatro de Rua de Angra dos Reis”

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041

FICHA: 20203494

NOTA DE EMPENHO: 104/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ALINE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “Arte & Costura”

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740. VALOR: R\$ 38.946,00 (trinta e oito mil e novecentos quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041

FICHA: 20203494

NOTA DE EMPENHO: 93/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “ Projeto Descobrimos Talentos através da música”

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.

VALOR: R\$ 45.402,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041

FICHA: 20203494

NOTA DE EMPENHO: 102/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ORGANIZAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “Primeira Casa do Artesão de Angra dos Reis”

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041

FICHA: 20203494

NOTA DE EMPENHO: 99/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “FLIM – Festa Literária de Mambucaba”

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041

FICHA: 20203494

NOTA DE EMPENHO: 107/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 22/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “Mostra Curta Angra”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ 39,968,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 97/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E BIA & CIA ENTRETENIMENTOS
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 25/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “CONEXÃO DOS CRIAS: CONSTRUINDO REDES COLABORATIVAS E CONECTANDO CULTURAS”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 99/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E IVA- Centro de Integração, Valorização e Ajuda
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 20/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “ 4ª Mostra Arte Cultura Guarani e outros povos”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ 39.369,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 101/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DAVID ALMEIDA PEDROSA
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 23/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “Exposição de arte com lançamento do livro de aquarela e croquis”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 108/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JULIENE DE OLIVEIRA
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 19/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “MEU PERFIL PRÓ”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 100/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N ° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 26/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “STAND UP DRAMA – UM DISCO PARA OUVIR, ASSISTIR E APRENDER”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ R\$ 79.959,62 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 109/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ÇÃO

Prefeito

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LILA LIMA DE MELO
TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 21/2020
OBJETO: Contratação de Projeto Cultural “ A lenda da Padroeira – Exposição Visual”
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Boletim Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 2020009740.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.1451.335041
FICHA: 20203494
NOTA DE EMPENHO: 103/2020

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS RABELLO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARTA COVITE Nº 006/2020/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2020006257
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalação de alambrado em tela galvanizada na área externa e pintura de superfície da escola municipal Alexina Lowndes situada na Avenida Vereador Benedito Adelino, número 620, no bairro Bonfim, no município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução
DATA/HORA DA SESSÃO: 30/12/2020, às 10:00 hs.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 11.837, datado de 16 de dezembro de 2020, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1262, de 17 de dezembro de 2020, páginas 02 e 03,

Onde se lê:

“Art. 1º O acesso de veículos, durante os festejos do Reveillon 2020/2021, compreendido entre os dias 31 de dezembro de 2020 à 01 janeiro de 2021, na Vila Histórica de Mambucaba, só será permitido para ambulâncias, viaturas do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Superintendência de Transporte e Trânsito, Superintendência de Segurança Pública, Polícias Militar, Civil e Federal, veículos de moradores identificados com adesivos previamente autorizados e veículos em uso por concessionárias prestadoras de serviços públicos.”

Leia-se:

“Art. 1º O acesso de veículos, durante os festejos do Reveillon 2020/2021, compreendido entre os dias 31 de dezembro de 2020 à 01 janeiro de 2021, na Vila Histórica de Mambucaba, só será permitido para ambulâncias, viaturas do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Superintendência de Transporte e Trânsito, Superintendência de Segurança Pública, Polícias Militar, Civil e Federal e veículos em uso por concessionárias prestadoras de serviços públicos.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EVA CARVALHO DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 094/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua José Andrade Sampaio, nº 472, Quadra 7, Lote 46, Parque Mambucaba, Angra Dos Reis/RJ, com área construída de 165,36 m² e inscrição de IPTU nº 04.01.040.0499.001, para instalação e funcionamento da ESF Perequê II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2020 e término em 08/11/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 27.202,08 (vinte e sete mil e duzentos e dois reais e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.266,84 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 777, de 03/11/2020, no valor de R\$ 3.929,19 (três mil e novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009010.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MÔNICA DE QUEIROZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2017/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Ivlaír Gracia de Oliveira, nº 06, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis/RJ, com Inscrição do IPTU sob o nº 02.19.060.1495.001, com 125,13 m² de área construída, para instalação e funcionamento da ESF Encruzo da Enseada.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/12/2020 e término em 07/12/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas

à prorrogação do contrato é de R\$ 17.980,44 (dezesete mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.498,37 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.018 3.2236.339036.12140000, Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 790, de 17/11/2020, no valor de R\$ 1.198,46 (um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017020982.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

PORTARIA Nº 673/2020

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAN DO NASCIMENTO DOMIS, Matrícula 7500020, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro de Estudos, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar – Interina
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

PORTARIA Nº 674/2020

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DE SOUZA GOMES para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Centro de Estudos, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar – Interina

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

DECRETO Nº 11.841, DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2020

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A CÂMARA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069/CME/2020, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FELIPE DE OLIVEIRA MELO para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição à Suplente - Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue, REPRESENTANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 10.890, de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E M.B. AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 130/2018/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Comandante Castelo Branco, nº 898, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 18.413 e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.018.0124.001, com 693,11 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/12/2020 e término em 06/12/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.020 4.2209.339039.15303000, Ficha 20203002, tendo sido emitida a Nota de

Empenho nº 827, de 03/12/2020, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018019927.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 036/2009/SSA, referente à locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, para funcionamento da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 16/12/2020 e término em 15/12/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.209.909,36 (um milhão e duzentos e nove mil e novecentos e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 50.412,89 (cinquenta mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.020 4.2209.339036.10010000, Ficha 20202999, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 835, de 04/12/2020, no valor de R\$ 25.206,45 (vinte e cinco mil e duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008738.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MARIA FERREIRA GOMES.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2009/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, 363, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do CAPS AD.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 50.299,56 (cinquenta mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.191,63 (quatro mil e cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.018 1.2234.339036.12140000, Ficha 20203036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 791, de 17/11/2020, no valor de R\$ 1.676,65 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008025.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

↓

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

↓

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra